



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.257

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder a Funcionária HAYDÊ BENEDETTI BRAZ, de acordo com o ARTº 175 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, 90 (Noventa) dias de Licença para gestante, a partir do dia 24 de Março de 1969.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 10 de Outubro de 1969


ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL